



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para fornecimento de leite líquido, integral, pasteurizado para atender a demanda das Secretarias municipais de Assistência Social/Fundo de Assistência Social, e de Saúde/Fundo de Saúde deste município, em favor da Empresa VALPADANA PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME. Valor Global da Contratação R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2019, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 25 de abril de 2019.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DE JOÃO DOURADO – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/19 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite líquido, integral, pasteurizado para atender a demanda das Secretarias municipais de Assistência Social/Fundo de Assistência Social, e de Saúde/Fundo de Saúde deste município em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** – CONTRATADA: VALPADANA PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME - CNPJ: 03.832.416/0001-64 – Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/19 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE JOÃO DOURADO – BAHIA, **Contratada:** VALPADANA PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME - CNPJ: 03.832.416/0001-64; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de leite líquido, integral, pasteurizado para atender a demanda das Secretarias municipais de Assistência Social/Fundo de Assistência Social, e de Saúde/Fundo de Saúde deste município; **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: **02.07.01** - 08.122.0020.2087; **02.07.02** 08.244.0060.2010 - 08.122.0020.2031 - 08.244.0101.2097 - 08.244.0060.2099 08.244.0100.2102 - Elem. Desp. 3390.30.00 - **02.06.01** - 10.122.0020.2032 - **02.06.02** 10.122.0020.2028 - 10.302.0050.2019 Elem. Desp. 3390.30.00, Vlr. Global R\$ 13.500,00 – Data de Assinatura 25/04/19- Vig. Até 31 de dezembro de 2019 – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.